



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE JUNHO DE 2017.

107 4 - A Universidade, patrimônio da sociedade, com atuação em ensino-pesquisa-extensão e através de sua produção científica
108 e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento da nação brasileira e para a formação desta e das gerações futuras,
109 portanto, devendo ser considerada prioridade nas políticas governamentais;

110 5 - Que seja garantido o livre direito à manifestação e associação em consonância com os preceitos constitucionais, assim
111 como urge que o governo brasileiro cumpra suas obrigações internacionais com relação aos direitos humanos, elegendo como
112 prioridades o respeito e a garantia do direito à vida, à integridade pessoal, o respeito à diversidade de gênero; étnico-racial;
113 sexual e religiosa, entre outros direitos fundamentais.

114 Diante dessa realidade, o Conselho Universitário da UFAL conclama a comunidade universitária e a sociedade alagoana para
115 a vigilância permanente na defesa do Estado Democrático de Direito, da soberania popular e dos direitos sociais e da
116 Universidade Pública.

117 - Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 05/06/2017 -"

118 Feita a leitura da nota, diversos conselheiros se posicionam favoravelmente ao texto
119 apresentado, sugerindo pequenos ajustes. Em seguida é encaminhada a votação da
120 matéria. **DELIBERAÇÃO:** Nota aprovada com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 03
121 (três) abstenções. **4) Proc. nº 024926/2016-15 - Minuta de Resolução que**
122 **reformula a POLÍTICA DE RECONHECIMENTO de títulos estrangeiros "Stricto**
123 **sensu" (Mestrado/Doutorado):** Trata-se da proposta de nova resolução iniciada na
124 Câmara Acadêmica em 22/08/2016 e finalizada em 26/04/2017, elaborada pela Pró-
125 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP/UFAL), decorrente da decisão do Conselho
126 Universitário (Resolução nº 23/2016, de 09/05/2016) de suspensão do ingresso de
127 pedidos de revalidação de títulos estrangeiros ("Stricto Sensu"), para que seja
128 reformulada a normatização em vigor (Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL). Para
129 tanto, busca-se a atualização dos procedimentos internos da UFAL, com a adequação a ser
130 feita mediante os estudos realizados pela PROPEP/UFAL, baseados nas atualizações do
131 CNE - Conselho Nacional de Educação, acerca desta questão. A matéria também foi
132 subsidiada pela Portaria Normativa Nº 22/2016, de 13/12/2016, do Ministério de Estado
133 da Educação, inclusive fazendo distinções mais claras e específicas sobre os processos de
134 revalidação de diplomas estrangeiros de Graduação e ao RECONHECIMENTO de Diplomas
135 Estrangeiros da PÓS-GRADUAÇÃO "Stricto sensu" (Mestrado e Doutorado). A minuta
136 apresentada, em consonância com a nova Portaria Ministerial, se restringe apenas aos
137 casos de RECONHECIMENTO de títulos estrangeiros relativos a Mestrados e Doutorados.
138 Posteriormente será apresentada proposta de Minuta de Resolução para abranger também
139 os casos de REVALIDAÇÃO de títulos estrangeiros da GRADUAÇÃO. É procedida a leitura
140 da minuta de resolução e realizados pequenos ajustes de redação. **DELIBERAÇÃO:**
141 Minuta de resolução aprovada por unanimidade. **5) Processo nº 014564/2017-27:**
142 Trata-se do Projeto do Curso de Especialização em ASSESSORIA DE IMPRENSA (Pós-
143 Graduação "Lato sensu") a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências
144 Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL, na modalidade presencial e aberto, com 25
145 vagas oferecidas, sendo uma reservada para servidores da UFAL. Programado com uma
146 carga horária de 387 horas a ser realizado num período de 18 meses. Tem como público-
147 alvo os graduados em Jornalismo e busca propiciar a qualificação de jornalistas para a
148 atuação em assessorias de imprensa, tanto em empresas públicas quanto na área privada,
149 além de instituições do terceiro setor. Constanos nos autos do processo o posicionamento
150 favorável da Unidade Acadêmica envolvida, a minuta de Regimento Interno de
151 funcionamento do Curso, bem como o Parecer técnico favorável da Pró-Reitoria de
152 Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, que recomenda a sua aprovação pelo
153 CONSUNI. A matéria foi apreciada previamente pela Câmara Acadêmica do CONSUNI no
154 dia 22/05/2017, onde obteve aprovação por ampla maioria. **DELIBERAÇÃO:** Projeto
155 aprovado por unanimidade. **6) Processo nº 014956/2017-96:** Trata-se da proposta de
156 reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da
157 Unidade de Santana do Ipanema (Campus do Sertão). Proposta amplamente discutida
158 pelo seu respectivo Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação do referido Curso
159 de Graduação e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL), com vistas à elaboração

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page

(ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 16/2017-CONSUNI/UFAL)

REQUERENTES	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Paulo Luiz Teixeira Cavalcante Proc. n° 019475/2015-13	Mestrado em Gestão	Instituto Superior de Gestão	Portugal
Rogério Tavares Lima Proc. n° 003707/2016-94	Mestrado em Gestão	Instituto Superior de Gestão	Portugal
Ana Emilia Floering Alencar Tavares Proc. n° 003708/2016-39	Mestrado em Gestão	Instituto Superior de Gestão	Portugal
Isaline Azevedo Tenório Proc. n° 019474/2015-61	Mestrado em Gestão	Instituto Superior de Gestão	Portugal
Marcia Adriana Magalhães Omena Proc. n° 009752/2016-52	Mestrado em Gestão de Empresas	Universidade Autónoma de Lisboa	Portugal
Germana Castro Barbosa Proc. n° 005434/2016-12	Mestrado em Educação	Universidade da Madeira	Portugal
Albertina Marília Alves G. Hassuike Proc. n° 001297/2016-47	Mestrado em Educação	Universidade da Madeira	Portugal
Gisele Cristine Oliveira Silva Proc. n° 026738/2015-32	Mestrado em Educação	Universidade da Madeira	Portugal
Alexandre Moreira de Menezes Proc. n° 024856/2015-14	Mestrado em Educação	Univ. Lusófona de Hum. Tecnologias	Portugal
Maria Selene Braga Cabral Proc. n° 019141/2015-31	Mestrado em Educação	Univ. Lusófona de Hum. Tecnologias	Portugal
Josefa Renalva de Macedo Costa Proc. n° 019963/2015-12	Mestrado em Educação	Universidad de la Empresa	Uruguai
Ailton Luiz da Silva Proc. n° 0127786/2015-48	Mestrado em Educação	Univ. Tecnológica Intercontinental	Paraguai

(ANEXO DA ATA DO DIA 05/06/2017)